



## RESOLUÇÃO Nº 472/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

APROVAR, A REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e pelo item 16.1. do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.162/2015 - CORECON-DF**,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Reformulação Orçamentária do Exercício de 2015**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.

  
Econ. Carlos Eduardo de Freitas  
Presidente